

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 1612/73

Aprovado por Deliberação

Em 15 / 8 / 1973

PROCESSO CEE Nº 815/69

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA
ASSUNTO - Recontratação de Oswaldo Antonio Serra, como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO - Em 31 de abril de 1973, o Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara dirigiu-se à CESESP para solicitar aditamento aos termos de contrato firmado com o Professor Oswaldo Antonio Serra, para o exercício da função de Professor-Assistente-Doutor junto ao Departamento de Química da mesma Faculdade, com designação para exercer as funções de titular.

FUNDAMENTAÇÃO - O Professor Oswaldo Antônio Serra é altamente qualificado, tanto que vem exercendo a título precário as funções de Professor-Titular. Seu Curriculum Vitae registra expressiva folha de serviços docentes e de pesquisa. O processo está devidamente instruído e a CESESP nada tem a opor, conforme Parecer de fls. 98.

CONCLUSÃO : Favorável a recontratação do Professor Oswaldo Antonio Serra na qualidade de Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Química, da FFCL de Araraquara, nos termos da Portaria, n. 3/72, CESESP.

São Paulo, 17 de Junho de 1973

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto de nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro Luis Ferreira Martins, Olavo Baptista-Filho, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente